cando determinada a próxima para o dia cinco do corrente mês. Nada mais havendo a tratar-se foi dada por encerrada a presente sessão da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos senhores vereadores presentes.

Leônidas de Souza Lima secretário ad hoc

Manoel Gomes Ribeiro

Antônio Ribeiro

José Augusto Filho

Sebastião Ferreira

Edmundo Caetano

x x

Ata da sétima sessão da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de um mil novecentos e noventa e sete. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro reuniu-se nesta casa em sessão ordinária deixando de comparecer o vereador Dr. Matheus Carvalho de Souza e José Tomás Nogueira, como presidente fez o Sr. Dr. Francisco Rodrigues e como secretário o Sr. Hercílio Brás Filho. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. No expediente registrou-se um ofício dirigido à Câmara pelo Sr. Prefeito e as cópias do Quadro de funcionários. Passando à terceira parte usou da palavra o Sr. Jairo de Andrade Alvarenga que requereu um ofício ao Sr. Prefeito comunicando-lhe o resultado da nossa próxima passada. Também um ofício ao prefeito para que envie a esta legislatura um programa de comemorações do centenário da cidade e perguntando se vai comprar uma camisa para o vereador Jairo. Disse o

Souza Lima pediu que lhe fosse fornecida uma certidão de tempo de serviço como vereador. Requereu enviar um ofício ao Diretor da C.E.E. solicitando que o mesmo encaminhe esta casa para dar explicações com referência a portaria 135 de 13/10/66. O vereador Herculano Pinto Filho requereu visto do projeto em pauta por 24 horas, dizendo o vereador que deveriam tomar certas providências com referência a Faculdade de Filosofia e Letras. Pela ordem o vereador José Santana apresentou os motivos de sua ausência nas sessões anteriores. Com referência ao ofício do vereador Jairo de Andrade Alvarenga usou da palavra o vereador Elcio Ribeiro dizendo portanto que não foi convidado o prefeito para participar da sessão anterior. O vereador Herculano Pinto Filho fez um aditamento no sentido de se formarem uma comissão para levar ao Sr. Prefeito o resultado da sessão. O vereador Leônidas de Souza Lima perguntou ao vereador Jairo de Andrade Alvarenga sobre o que a comissão resolveu disse este vereador que a comissão só seria formada na próxima segunda feira. Os ofícios do vereador Jairo de Andrade Alvarenga foram aprovados. Com referência ao ofício do vereador Leônidas de Souza Lima disseram os vereadores Jairo de Andrade Alvarenga, Hermano Guimarães e Sebastião Ferreira que o mesmo deveria aguardar mais alguns dias. O vereador Herculano Pinto Filho disse que este ofício deve ser enviado a comissão e que esta então convidaria o diretor para que viesse a esta casa. O vereador Elcio Ribeiro, intervindo no debate criticou severamente os vereadores e os participantes da reunião que criticaram a C.E.E. defendendo-a de tais críticas chegando a afirmar que ela é responsável pelo melhoramento do abastecimento de energia elétrica na cidade e outras benfeitorias a população condenando o vereador da reunião por não terem convidado

procedimento pois o mesmo estabelece um monólogo e não um diálogo, apartado pelo Vr. Hercilano Dias Filho que em aditou seus apontamentos dizendo que atendendo à questão procedimento, por estando presente à sessão não deferiu a C.C.J. dos Edilos pelos, concordando com tudo que foi dito e redatado na sessão. O Vr. Jairo Laranjeira disse trazer o mais rápido possível um membro da diretoria da C.C.J. Houve um debate com referência ao ofício do Vr. Teonides de Souza Lima o qual foi aprovado pelos vereadores presentes com exceção do Vr. Clovis Ribeiro e prof. Sinval Silva. O Vr. Clovis Ribeiro pediu que o Sr. presidente retornasse em discussão e votação o ofício dirigido a esta casa pelo prefeito o qual pede que coloque em regime de urgência o projeto em pauta, disse o Vr. Hercilano P. Filho que o prefeito não poderia pedir regime de urgência, tendo assim o Vr. Hermani Gioia requereu que se coloque em regime de urgência o projeto. O Vr. Jairo de O. Laranjeira requereu que o Vr. Hercilano P. Filho estude o projeto e na próxima sexta feira fariam uma reunião para discuti-lo. O Vr. Clovis Ribeiro pediu prorrogação dos trabalhos. Usando da palavra o Vr. Sebastião Ferreira disse querer estudar o projeto principalmente no que concerne às propostas novas. Os vereadores Sebastião Ferreira e Hermani Gioia disseram ser favorável a aprovação do projeto e não poderão comparecer na sessão caso seja feita no próximo sábado. O Vr. Hercilano P. Filho disse ser favorável a aprovação do projeto e pediu vista por 24 horas para estudá-lo pois estará fora alguns dias mas poderia assim estudar a referida matéria. O Vr. Jairo de O. Andrade Laranjeira propôs que coloque em discussão o requerimento do Vr. Hermani Gioia e tendo do Vr. Hercilano P. Filho. Foi aprovado o pedido de vista do projeto que

e dá outras providências, pelo Ver. Heraclano P. Filho e também foi aprovado o pedido de regime de urgência do projeto em pauta para a sessão que se realiza-se-á no próximo dia vinte e cinco do corrente. Quinta parte não houve. Passando a sexta parte o presidente designou para a sessão seguinte a discussão dos pareceres e do projeto em pauta. Nada mais havendo a tratar-se este até que deverá ser assinada a presente ata e aprovada. Digo, não houve nem quarta, nem quinta e nem sexta parte, pois a sessão foi suspensa às vinte e quatro horas. Reaberta a sessão foi feita a chamada que registrou-se a presença de todos os vereadores. Usou da palavra pela ordem o vereador José Santana que requereu enviar um ofício ao Sr. Samuel Oliveira pelo falecimento de sua mãe, o Vereador Francisco Rodrigues pediu para que este ofício seja estendidos a todos os membros da família, feito ofício e o aditivo foram aprovados. O vereador Chico Ribeiro requereu também enviar um ofício de pêsames à família de José Teodoro Filho. Passando a quarta parte o presidente pediu que os membros das comissões permanentes dessem seus pareceres no projeto em pauta, o parecer da comissão de justiça legislação e finanças foi o seguinte: Pela rejeição, considerando que o presente ante projeto atinge uma despesa da ordem de Cr$ 332.880 Mil cruzeiros. Considerando que a pensão ora mencionada para o corrente ano atinge a importância de Cr$ 298.800,00 e considerando que o artigo 2º do Ato Complementar nº 15 de 15 de julho de 1966 modificado pelo parágrafo 4º do artigo 66 da nova constituição Federal que a despesa de pessoal da União, Estado ou Município, não poderá exceder a cinquenta por cento das respectivas receitas correntes. Sendo pela rejeição por ser o mesmo inconstitucional. Parecer este assinado pelo Ver. Heraclano Pires Filho, Presidente

Arruda deu seu parecer pela aprovação do projeto. Foi lido também o parecer da comissão de Educação e Saúde o qual é pela rejeição por ser o projeto inconstitucional assinado pelo Vereador José Tomé Mezzetti e pela aprovação assinado pelos Vereadores Prof. Sinval Silva e José Izequiel Filho, o parecer da comissão de Finanças e Obras públicas foram pela aprovação. Passando a quinta parte o presidente Dr. Mathias Carvalho e Souza colocou em discussão o parecer da comissão de justiça. Com a palavra o Vereador Hercules Pinto Filho fez a justificação do seu parecer disse da comissão de finanças e obras com o qual concordou no seguinte artigo 1º disse ainda que não se contrário a lei de diretrizes de cargos, sugeriu que o prefeito mande um projeto para a criação de cargos desnecessários. Usando da palavra o Vereador José de Arruda Alvarenga disse que o projeto concluindo que os cargos vagos serão preenchidos mediante concurso. O Vereador Prof. Sinval Silva disse também que pelo aprovação, pois os cargos criados não serão todos preenchidos. Com a palavra pela ordem o Vereador José Santana pediu prorrogação do trabalho, disse ainda que o projeto deveria ser encaminhado ao Sr. Prefeito para que ele suprimisse vários cargos. Usando da palavra o Ver. José Santana disse que este projeto não será aprovado para servir de cabide de empregos e se o prefeito assim o fizer ele será o primeiro a rejeitá-lo. O Ver. José de Arruda Alvarenga disse que deviam esperar o projeto para que os funcionários municipais pudessem pedir este aumento. Disse o Vereador Elmes Ribeiro que o projeto foi bem estudado pela comissão e solicitou que a votação seja nominal. O Ver. José Santana pede que o Vereador Prof. Sinval Silva dê explicações ao Sr. Prefeito. O presidente

vereador, o que foi indeferido, considerando-se o voto de minerva do presidente. O Ver. Pedro Pinto pediu para que os vereadores apresentassem o projeto, para darem andamento. O presidente submeteu a voto o parecer da comissão de justiça o qual foi aprovado por sete votos dos vereadores com o voto de minerva do presidente, que deu a seguinte justificativa de sua maneira de votar: que há dois ou três dias atrás procurara o chefe do Executivo e que na pessoa de um dos senhores vereadores que tomam assento nesta casa, após ao S. Prefeito sobre os pontos de vista e de alguns vereadores sobre a inconstitucionalidade do projeto por julgá-lo pois o mesmo instituiria o quinze em seu artigo terceiro, ou seja, ainda que o Sr. Prefeito enviasse uma guarda no projeto somente composto dos cargos que não vem preenchidos, para sanar esta possível irregularidade. Assim sendo está de acôrdo com o parecer da comissão de justiça legislação e finanças porque é de opinião que uma lei a ser criada deve se fundamentar e respeitar outras já existentes. Foi colocado em discussão o parecer da comissão de viação e Obras Públicas, usou da palavra o vereador José Santana o qual louvou os dois membros da referida comissão, disse que se o projeto não for aprovado o funcionário ficará prejudicado, disse ainda que devem votar de acôrdo com a consciência e em favor do povo. O presidente submeteu o parecer da referida comissão a votação o qual foi indeferido por sete contra seis dos Vereadores com o voto de minerva do presidente. O vereador José Santana pediu para retirar da pauta por motivos particulares. Foi colocado em primeira discussão e votação em regime de urgência o projeto que reorganiza a Estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências, o qual foi deferido por sete vo-

e votar em regime de urgência o projeto logo após a provação pr ata contra quatro dos vereadores presentes. Em seguida discutiram em regime de urgência o projeto e redação final lograram aprovação por ata contra seis dos vereadores presentes. Sete para não haver. Nada mais havendo a se tratar o presidente deu a hora, convocando os vereadores para a próxima a se realizar no dia vinte de março do corrente ano. Desta sessão lavrou-se ata que depois de assinada após lida e aprovada. Em tempo: Onde se lê: com a palavra pela ordem o vereador José Lopes pedindo prorrogação do trabalho disse ainda que o projeto devia ser enviado ao Sr. Prefeito para que ele suprimisse vários cargos. Leia-se: com a palavra pela ordem o vereador José Santana pedindo prorrogação dos trabalhos. Onde se lê: Sebastião Ferreira disse que o projeto devia ser enviado ao Sr. Prefeito para que ele suprimisse vários cargos. Durante o debate com supressão ao requerimento do vereador Sebastião no sentido de se pedir ao diretor da C.L.L. convocando-o a prestar esclarecimentos à Casa sobre a Portaria 135 de 13 de outubro de 1966, houve uma emenda do vereador Clóvis Ribeiro ao Vereador Leonidas de Souza Lima, tendo o primeiro retirado sua emenda ficando este com a redação inicial. — — —